

Agenda 2027 (I): combate aos privilégios

ARTIGO

Fabio Giambiagi
Economista

Este é o primeiro de um conjunto de dez artigos com propostas para 2027. Infelizmente, dada a magnitude que assumiu o gasto público no Brasil, não há como fazer ajuste fiscal no País sem que ele afete o gasto dito “social”.

Quem diz que é possível combater um déficit público de mais de 8% do Produto Interno Bruto (PIB) sem ajustar o gasto social está simplesmente mentindo. Porém, também é impossível controlar o gasto sem que parte do sacrifício

incida sobre aqueles setores de maior renda e que, na terminologia de Elio Gaspari, formam o “andar de cima”.

O belo livro de Bruno Carazza, *O País dos privilégios* (Companhia das Letras), é uma leitura obrigatória para definir o roteiro dessa agenda.

A lista de especificidades é extensa, mas os privilégios podem ser agrupados nos seguintes itens, alguns relacionados entre si: 1) supersalários; 2) penduricalhos; 3) remunerações iniciais muito elevadas na carreira; 4) pagamento de valores astronômicos a título de “retroatividades” associadas a decisões judiciais; e 5) regimes de trabalho diferenciados, por envolverem um período absurdo de férias por ano – por exemplo, dois meses – ou regras mo-

É impossível controlar o gasto sem que parte do sacrifício alcance o ‘andar de cima’

ralmente indefensáveis de aposentadoria precoce.

Conversando uma vez com um governador acerca do “espelho” a nível estadual das questões acima expostas, ele me disse um princípio que vale a pena ter em conta. Ele manifestou sabiamente: “Não entro em briga para perder”. Em política, é necessário saber escolher as disputas, porque não é possível mudar tudo ao mesmo tempo.

No Congresso Nacional, existe a realidade conhecida dos “vetos cruzados”: “A” apoia “B” para evitar a aprovação da proposta “1”; e “B” apoia “A” para evitar a proposta “2”, em cujo caso nada passa no plenário. É preciso saber escolher as bandeiras a defender.

Uma agenda realista sobre

essa temática deveria envolver quatro ou cinco pontos mais importantes, com destaque para: a) a retomada do debate legislativo sobre a revisão das regras de aposentadoria dos militares, que está parada no Congresso Nacional; b) um projeto preciso de limitação dos supersalários; c) medidas legislativas que minimizem a possibilidade de pagamentos exorbitantes de “retroativos”; d) a normatização clara do que poderia ser considerado “verba indenizatória”, para diminuir fortemente os valores pagos nessa rubrica; e) o pagamento pleno de Imposto de Renda por parte de categorias que se valem de mecanismos diversos de elisão.

Trata-se de uma agenda difícil, mas necessária. ●

Trabalho Lei de 2023

STF valida igualdade salarial entre mulher e homem

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, declarar a constitucionalidade da lei de 2023 que estabele-

ce a igualdade salarial entre mulheres e homens que exercem a mesma função.

Os ministros consideraram

que a lei ajuda a criar condições para concretizar o princípio da igualdade no mercado de trabalho e que não há viola-

ção à livre iniciativa.

“É flagrante que homens recebem muito mais pelo exercício das mesmas funções exatamente por serem homens. Não são mais antigos, não são mais competentes, não são melhores profissionais. A questão

é claramente discriminação de gênero”, apontou o relator, Alexandre de Moraes. “Mulheres recebem rendimentos inferiores ao dos homens, chegando, em algumas regiões, a uma proporção de até 74,2% a menos.” ● LAVÍNIA KAUCZ/BRASÍLIA

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 62.707.278/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos, nos termos do estatuto vigente, os associados do Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo, para deliberação sobre: a) **verificação e aprovação do balanço e prestação de contas do ano de 2025; b) previsão orçamentária para o exercício de 2026; c) parecer do conselho fiscal.** A se realizar em sua sede, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1946, EDSEDI II salas 17 a 22, Vila Leopoldina, São Paulo SP, no próximo dia **vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, em primeira instalação às 10h30**, com maioria absoluta dos associados, e a **segunda instalação às 11h**, para os associados presentes.

São Paulo, 15 de maio de 2026.
Antônio Batista
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO Quinta do Lago

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Formato Híbrido

Ficam convocados os senhores proprietários dos lotes localizados na ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO QUINTA DO LAGO – APLQL, com sede no Estado de São Paulo, na Rua 03, nº 111, bairro Quinta do Lago, CEP: 13340-874, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30 de maio de 2026**, de forma híbrida, sendo no formato virtual através da plataforma da administradora (GroupCOM), <https://investapp.com21.com.br/frontend/public/#/login> e no formato presencial no espaço de eventos GH Convention, Rodovia Santos Dumont (SP-75) Km 56,5 s/s – Indaiatuba/SP, **às 09h30 em primeira convocação**, se presentes proprietários que representem metade mais um do número total de associados, **ou às 10h em segunda convocação** com presença de ao menos 1/3 dos associados (artigo 11º, §5º), para a deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Apreciação e deliberação sobre proposta de alterações do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO QUINTA DO LAGO – APLQL, com necessidade de aprovação por 2/3 dos presentes à assembleia conforme previsão do artigo 11º, §5º do Estatuto;
2) Apreciação e deliberação sobre proposta de alterações do Regulamento de Restrições Urbanísticas e de Construção, Proteção e Uso do Loteamento.

As votações ocorrerão exclusivamente por meio da plataforma eletrônica da administradora GroupCOM, disponível no endereço eletrônico <https://investapp.com21.com.br/frontend/public/#/login>. O voto dos Associados será proporcional ao número de lotes de que sejam titulares ou que estejam representando (artigo 15º). Os associados poderão fazer-se representar na assembleia mediante a apresentação de respectiva procuração com poderes válidos específicos, o instrumento de mandato deverá conter o número do lote, a qualificação do outorgado e do outorgante com firma deste reconhecida (artigo 14º, §4º). Somente poderão votar e ser votados os Associados que estiverem quites com suas obrigações associativas nos termos do artigo 14º, §3º do Estatuto Social.

Campinas, 11 de maio de 2026.

GABRIEL FERNANDES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO QUINTA DO LAGO – APLQL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.744/2024

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS E FUNCIONALIDADES, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://www.gov.br/compras/pt-br> • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> **Recebimento das Propostas: a partir de 18/05/2026** **Abertura da Sessão Pública: 02/06/2026, às 10h**, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 14 de maio de 2026.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

Encontra-se aberto no Instituto de Biotecnologia do Câmpus do Litoral Paulista da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UASG 102327, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026**, Processo nº 151/2026 – IB/CLP, do tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4X4 PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO IB/CLP**. A realização da sessão pública de abertura será no dia 01/06/2026, às 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital, bem como seus anexos, poderão ser obtidos gratuitamente no endereço eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na página de licitações da UNESP (www.ape.unesp.br/licitacao) ou poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico compras.clp@unesp.br

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



AGÊNCIA ESTADO broadcast ESTADÃO

Vector Transportes e Tecnologia S.A.
CNPJ/MF nº 35.823.683/0001-61 - NIRE nº 35300566432
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 28 de Maio de 2026 às 09:00 Horas

Pelo presente edital de convocação, nos termos dos artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), que será realizada em formato híbrido ou semipresencial, a fim de discutir e votar sobre as seguintes matérias: **Ordem do Dia: 1)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de até R\$ 58.405.935,89 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mediante a emissão de 274.127.084 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,21306153 por ação, para subscrição pelos acionistas em regime de subscrição particular, com asseguramento do direito de preferência pelo prazo de 30 (trinta) dias e integralização à vista em moeda corrente nacional (“Aumento de Capital”). **2)** Deliberar sobre a subscrição de eventuais ações não subscritas (“Sobras”) e os procedimentos e prazos aplicáveis. **3)** Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social, bem como sobre a consequente consolidação do Estatuto Social, com autorização à Administração para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **Formas de Participação:** A Assembleia Geral será realizada em formato híbrido ou semipresencial, com a possibilidade de participação dos acionistas de modo (i) **presencial**, comparecendo na sede da Companhia, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-010, no dia 28 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), ou (ii) **remota**, por meio de plataforma digital. A participação remota será por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será oportunamente encaminhado aos acionistas que manifestarem interesse na participação digital. O acionista deve solicitar sua participação de maneira remota até o momento marcado para o início da Assembleia, enviando e-mail para eduardo.gobbi@vector-unitech.com, a fim de que lhe seja enviado o link e as instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. O acionista pode comparecer pessoalmente ou ser representado por procurador devidamente constituído. **Documentação:** Os documentos e informações relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia (i) serão encaminhados por e-mail para os acionistas que solicitarem e (ii) permanecerão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 14 de maio de 2026
Martin Hansen - Presidente do Conselho de Administração
Vector Transportes e Tecnologia S.A.